

# Minuta de Contrato

Nos casos em que houver contrato, a Minuta de Termo de Contrato (há uma versão para [material](#) e uma versão para [serviço](#)) deverá ser transcrita no módulo Artefatos Digitais, no tipo “Contrato em branco” e inserir manualmente os campos. Para solicitar assinatura, pode-se enviar o e-mail “[Orientações sobre assinatura no Portal de Compras do Governo Federal](#)”. Deve ser colocado como responsável e assinante o diretor da DGTI.

Nesse momento, a versão a ser transcrita deve ser a versão não colorida da minuta de termo de contrato.

Se não houver contrato, pular esta etapa.

---

Revisão #5

Criado 2024-06-06 17:44:45 UTC por TATIANA SILVEIRA

Atualizado: 2025-10-09 19:27:26 UTC por TATIANA SILVEIRA